GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva – Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36
Código de Autenticação: d4352272

SETUR

ORIGRAFFES ATRAI MAIS DE 10 MIL PESSOAS PARA FEU ROSA

» ***O evento recebeu uma multidão nos três dias de festa***

O Encontro Internacional de Arte Urbana, Origraffes 2022, que aconteceu durante o fim de semana na Praça Central do Bairro Feu Rosa, foi um sucesso total. O evento recebeu mais de 10 mil pessoas nos três dias de festa.

No sábado, (23) houve o show do cantor de rap carioca Mv Bill com aproximadamente sete mil pessoas na praça. Ao todo, foram 315 artistas de 22 estados brasileiros e de três países vizinhos, Colômbia, Paraguai e Chile, participando das festividades.

O Encontro foi realizado pelo Ministério do Turismo, Instituto Cultural da Vale e Banestes e contou com o apoio da Prefeitura da Serra por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur).

Também houve espaço para batalha de mc ‘s, batalha de break, um painel coletivo com artistas convidados, slam, dj´ s , workshop de graffiti, sticker e exposição de sticker. E além do show do rapper Mv Bill, se apresentaram César MC, Afronta MC e Budah.

O Origraffes representou também importante giro econômico no local, não só os artistas, mas os visitantes também consumiram comidas e bebidas vendidas pelos comerciantes locais.

O secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Marcelo Laporte, falou sobre a importância de ações como essa para o município.

“A arte e as cores têm um papel transformador na vida das pessoas. Este grande evento contribuiu significativamente para despertar o sentimento de valorização dos jovens nas comunidades,” pontuou Laporte.

Texto: Bianca Oliveira
Foto: Edson Reis / Secom - PMS

Conheça as nossas redes:
prefeituraserra
prefeituradaserra
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

SESE

MAIS DE 11 TONELADAS DE RESÍDUOS DESCARTADAS

» ***Resíduos de pequenas reformas da construção civil no topo dos itens descartados***

Inaugurado no dia 21 de junho, em Vila Nova de Colares, o primeiro Ecoponto Temático do Espírito Santo já surpreende quando o assunto é a procura da população pelo serviço. Em apenas 30 dias, mais de 11 toneladas de resíduos foram descartados corretamente, de forma voluntária.

Ao longo desse primeiro mês de funcionamento cerca de 130 pessoas foram até o Ecoponto Quintal para descartar entulhos de pequenas reformas da construção civil, de podas, madeiras, recicláveis, além de eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas e baterias, dentre outros itens.

QUASE 300 ALUNOS JÁ VISITARAM O LOCAL

O primeiro levantamento realizado pela Secretaria de Serviços da Serra, em parceria com o grupo Corpus, aponta ainda que 229 alunos realizaram visitas guiadas ao local, que conta com estrutura para ofertar diversão e aprendizado, envolvendo a educação ambiental e a sustentabilidade. Vale lembrar que o balanço foi encerrado no último dia do recesso escolar, que durou uma semana.

Para o secretário de Serviços da Serra, Enio Bergoli, os números surpreendem principalmente quando observado o volume de resíduos da construção civil. “Nós costumávamos ver muito resíduo desse tipo nas calçadas, terrenos e até nas vias. Com a chegada do Ecoponto Quintal, a população entendeu que essa é forma de manter a cidade limpa e saudável, livre de insetos e mais agradável para se viver’, declara Enio Bergoli.

Serviço gratuito para pessoas físicas

O secretário lembra que o serviço é gratuito e está disponível para pessoas físicas que devem observar o limite diário de descarte, para que todos tenham acesso aos benefícios do Ecoponto, localizado em Vila Nova de Colares, mas, que atende moradores de bairros do entorno, como Feu Rosa, por exemplo.

“Temos caixas estacionárias individuais para o descarte de podas, móveis e madeiras; entulho da construção civil até 1,5m³ (quinze sacos de rafe), eletroeletrônicos e pneus. Além disso, o Ecoponto conta com bombona para descarte de óleo de cozinha e contêineres para lâmpadas, pilhas e baterias, bem como materiais recicláveis”, destaca Bergoli.

VOLUME DE RESÍDUOS DESCARTADOS

Veja detalhadamente o balanço do primeiro mês de funcionamento do Ecoponto Quintal:

* Entulhos da Construção Civil: 29,80%, Madeira: 24,8%, Reciclável: 18,4%, Poda: 11,20%, Grandes volumes: 6,4%, Eletroeletrônicos: 5,6%, Lâmpadas: 2,2%, Pilhas e Baterias: 1,6%.

SERVIÇO

Localização: Rua Floriano Peixoto, s/nº, no bairro Vila Nova de Colares.

Horário: Segunda a Sábado, das 6 às 18 horas

O serviço é gratuito e disponível para toda a população (pessoas físicas)

Texto: Andreia Soares
Foto: Secom/PMS

Conheça as nossas redes:
prefeituraserra
prefeituradaserra
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quarta-feira, 27 de Julho de 2022 | Edição N388

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.139, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:
Art. 1º Nomeia **EDILSON DA VITORIA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Serra Sede - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900304

DECRETO Nº 3.182, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Exonera, a pedido, **KILLIAN VERONICA ZUCHI**, matrícula nº 6178, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 18 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900006

REPUPLICAÇÃO

Tendo em vista que o Decreto nº 3.204, de 19 de julho de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Município da Serra, Edição N387, de 26 de julho de 2022, fls. 6, com erro material na matrícula, em desacordo com o ato normativo assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, segue a publicação do Decreto com a devida correção.

DECRETO Nº 3.204, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 24400/2018,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO ao servidor **PEDRO FERNANDES SOARES**, matrícula nº 5039, ocupante do cargo de Fiscal Municipal - Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), na forma do artigo 175, incisos IV e XII, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900242

REPUPLICAÇÃO

Tendo em vista que o Decreto nº 3.206, de 19 de julho de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Município da Serra, Edição N387, de 26 de julho de 2022, fls. 6, com erro material na matrícula, em desacordo com o ato normativo assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, segue a publicação do Decreto com a devida correção.

DECRETO Nº 3.206, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 24400/2018,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE SUSPENSÃO ao servidor **MARCIO DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula nº 5005, ocupante do cargo de Fiscal Municipal - Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 1734 e art. 170, inciso II, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001, pela infração do art. 158, inciso VI, Lei nº 2360/2001, sem atenuantes do § 1º e com a agravante do § 2º, inciso I do art. 177, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900240

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

DECRETO Nº 3.214, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 38045/2022,

DECRETA:

Art. 1º Concede o afastamento ao servidor **BASILIO ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23524 e nº 9692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Sesa), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Parágrafo único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de julho de 2022, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900015

DECRETO Nº 3.220, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **RICARDO SPINASSE LECHI**, matrícula nº 38697, do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900023

DECRETO Nº 3.221, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Exonera, a pedido, **LORENA NUNES LOUREIRO CUSTODIO**, matrícula nº 41813, do cargo de Médico - Clínico-Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.
Art. 2º Ficando revogada a Portaria nº 257, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 21 de julho de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900027

DECRETO Nº 3.223, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 38740/2022,

DECRETA:
Art. 1º Concede o afastamento ao servidor **CESAR ROBERTO COLNAGHI**, matrícula nº 383, ocupante do cargo de Médico - Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;
II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Parágrafo único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de julho de 2022, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900031

DECRETO Nº 3.226, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Exonera, a pedido, **ARTHUR CYPRIANO ZOTTELE**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra,25 de julho de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900035

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

DECRETO Nº 3.227, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Exonera, a pedido, **GILMARA BERNARDINO BELLO DE MORAES**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Habitacionais - CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra,25 de julho de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 900040

DECRETO Nº 3.228/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.
Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2021 com valor de R$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões reais) .
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 26 de julho de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES
Secretário da Fazenda-Respondendo
Decreto nº 3.218/2022

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	2.001.0000.0000	1.400.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	2.001.0000.0000	300.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	19.494.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.92.51	2.001.0000.0000	17.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	4.450.000
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	2.000.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	4.4.90.51.99	2.001.0000.0000	339.000
		TOTAL		28.000.000

Protocolo 900250

DECRETO Nº 3.229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 26 de julho de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES
Secretário da Fazenda-Respondendo
Decreto nº 3.218/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	115.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.001.0000.0000	115.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.001.0000.0000	100.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.001.0000.0000	7.000
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.001.0000.0000	500.000
19.126.0013.2073	Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Informa	3.3.90.39.08	1.001.0000.0000	420.000
19.126.0013.2074	Gerir serviços de tecnologia da Informação e Comun	3.3.90.40.99	1.001.0000.0000	350.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.123.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.19	2.920.0010.0000	974.968
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.001.0000.0000	17.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	53.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.111.0000.0000	35.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.111.0000.0000	5.700
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.111.0000.0000	60.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.111.0000.0000	20.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.111.0000.0000	500.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	48.241
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	173.775
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.113.0000.0000	3.353
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.113.0000.0000	15.705
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	2.883
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	27.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	410.513
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	71.578
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.51	1.112.0000.0000	73.300
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	1.019
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.16.44	1.112.0000.0000	59.960
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	333.793
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.112.0000.0000	11.309
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.112.0000.0000	24.584
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.112.0000.0000	86.475
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.211.0000.0000	1.000.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	1.160.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.211.0000.0000	160.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.211.0000.0000	3.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.211.0000.0000	22.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.211.0000.0000	6.500

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	117.600
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.211.0000.0000	3.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.211.0000.0000	300.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.211.0000.0000	10.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.211.0000.0000	67.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	22.400
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.211.0000.0000	16.200
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.211.0000.0000	11.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.211.0000.0000	10.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	23.200
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	159.100
		TOTAL		7.707.156

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0014.2083	Implantar e consolidar o processo eletrônico.	3.3.90.92.40	1.001.0000.0000	350.000
04.122.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	420.000
04.122.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	180.000
04.122.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.92.36.00	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.11	1.001.0000.0000	100.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.001.0000.0000	7.000
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	500.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.123.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.39.03	2.920.0010.0000	974.968
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.001.0000.0000	7.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	10.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.111.0000.0000	2.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.111.0000.0000	2.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.111.0000.0000	1.700
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	5.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.112.0000.0000	255.628
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	22.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	1.060.860
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	2.460.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.211.0000.0000	227.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.211.0000.0000	14.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.211.0000.0000	38.500
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	163.200
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.211.0000.0000	16.200
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.211.0000.0000	3.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.01	1.001.0000.0000	250.000
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	250.000
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	4.4.90.93.99	1.001.0000.0000	327.100
		TOTAL		7.707.156

Protocolo 900256

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

Portaria

PORTARIA SESA Nº 087, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Altera os arts. 2º e 7º da Portaria SESA Nº 19, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão da Vigilância Sanitária e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 78, § 3º, II, da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes na otimização dos gastos e no enfrentamento de cenários fiscais adversos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e;

CONSIDERANDO que a supremacia do interesse público deve sempre nortear a Administração Publica,

RESOLVE:

Art.1º. O art. 2º da Portaria SESA Nº 19, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
" **Art. 2º**. O CGVISA de que trata esta portaria tem por objetivo o compartilhamento e a responsabilização da gestão entre supervisores, gerente e superintendente de vigilância em saúde." (NR)
Art.2º. O art.7º da Portaria SESA Nº 19/2020, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
" **Art. 7º.** O CGVISA será composto pelos seguintes membros:
I - Superintendente de Vigilância em Saúde;
II - Gerente de Vigilância Sanitária;
III - Supervisores das áreas técnicas;
IV- Supervisor do setor de Alimentos;
V - Supervisor do setor de Medicamentos e Produtos para Saúde;
VI - Supervisor do setor de Serviços de Saúde e Interesse à Saúde;
VII - Supervisor do setor de Engenharia e Arquitetura;
VIII - Supervisor do setor Técnico e Administrativo;

§**1º.** Qualquer outra supervisão que vier a ser criada no âmbito da VISA fará parte deste CGVISA.

§**2º.** Ao Superintendente de Vigilância em Saúde caberá a Coordenação do CGVISA." (NR)

Art.3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria SESA Nº 19/2020.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serra-ES, 25 de julho de 2022.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

* **Republicada por ter sido redigida com erro de digitação.**

Protocolo 899452

PORTARIA SEDES Nº 016, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;
Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e o Fiscal do Contrato e Aditivos, se houver.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao Contrato nº 109/2022, objetivando a "Aquisição de Kit elite de dispositivo elétrico menos letal, firmado entre este Município e a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ n° 30.092.431/0001-96**, os servidores:

GESTOR:	MATRÍCULA
JOEL LYRIO JUNIOR	82.388

FISCAL:	MATRÍCULA
FABIO SILVA ALVES	38.305

Art. 2º - São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no ***Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição.***

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.
Serra-ES, 22 de julho de 2022.
JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 899944

PORTARIA/SEDES N.º 017/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Coordenadoria de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Defesa Social

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar as férias do servidor abaixo relacionado, que estava prevista para o período de 16/06/2022 a 15/07/2022 e por necessidade de serviço da Coordenadoria de Defesa Civil o servidor não usufruiu a mesma ficando para usufruir em tempo oportuno, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Servidor	Cargo	Data Interrupção	Novo Usufruto
Raust Alex Ferreira Costa Matrícula 6431	Auxiliar Administrativo	16/06/2022 a 15/07/2022	Em tempo oportuno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Serra, em 25 de Julho de 2021.
JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 899952

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 38045/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 46, de 9 de março de 2022, que concedeu licença sem vencimento ao servidor **BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS**,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

matrícula nº 23524, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2022.

Palácio Municipal da Serra, aos 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 899971

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 38740/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 63, de 12 de abril de 2022, que concedeu licença sem vencimento ao servidor **CESAR ROBERTO COLNAGHI**, matrícula nº 383, ocupante do cargo de Médico - Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2022.

Palácio Municipal da Serra, aos 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 899977

PORTARIA Nº 123, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 30633/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 100, de 7 de julho de 2020, à servidora **MARISA MIRANDA MOURA**, matrícula nº 24387, ocupante do cargo de Professor MaPB - Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2022.

Palácio Municipal da Serra, aos 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 899980

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 34783/2022,

R E S O L V E:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 19, de 21 de janeiro de 2022, que concedeu licença sem vencimento à servidora **ZILTA MORAIS BATISTA**, matrícula nº 58062, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

Palácio Municipal da Serra, aos 26 de julho de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 899983

PORTARIA/SESE Nº008 DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 37830/2022, referente à Autorização de Fornecimento nº 1070/2022, que tem por objeto a aquisição de água mineral, conforme especificações e quantidades detalhadas na Ata de Registro de Preços nº119/2022, para atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços.

GESTOR: LILIAN NEVES LEMOS FERRARI - MATRÍCULA Nº 6150

FISCAL: SANDRA DIAS SEIBEL COSTA - MATRÍCULA Nº78963

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 37830/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 25 de julho de 2022.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

Protocolo 900221

PORTARIA/SESE Nº009 DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 37831/2022, referente à Autorização de Fornecimento nº 1066/2022, que tem por objeto a aquisição de água mineral, conforme especificações e quantidades detalhadas na Ata de Registro de Preços nº120/2022, para atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços.

GESTOR: LILIAN NEVES LEMOS FERRARI - MATRÍCULA Nº 6150

FISCAL: SANDRA DIAS SEIBEL COSTA - MATRÍCULA Nº78963

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 37831/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 25 de julho de 2022.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

Protocolo 900224

PORTARIA P Nº 317, DE 25 DE JULHO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 27873/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, **Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

R ES O L V E:
Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas no processo administrativo nº ***27873***/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Morais
Membros: Adriana Mara Bello Veiga
Amanda De Pianti Rosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 25 de julho de 2022.
FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 900305

PORTARIA P Nº 318, DE 25 DE JULHO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 54.624/2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, **Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

R ES O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas no processo administrativo nº ***54.624/2021***, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Morais
Membros: Adriana Mara Bello Veiga
Amanda De Pianti Rosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 25 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 900307

PORTARIA P Nº 319, DE 26 DE JULHO DE /2022

Retifica Portaria P Nº 316 de 21 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 7357/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar Portaria P Nº 316 de 21 de julho de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º MARCIO ROGERIO DOS SANTOS VILLELA.

Leia-se:

Art. 1º MARCIO ROGERIO VILLELA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, 26 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 900308

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

Instrução de Serviço

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2022-SEMAS - Processo nº 35470/2022.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA.

Objeto: O presente instrumento, decorre da dispensa de chamamento público, com fundamento Art. 30, inciso VI da lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC para a execução do serviço de acolhimento institucional provisório para adultos e famílias, na modalidade Casa de Passagem, denominada **Casa de Acolhida ao Migrante**, destinado a pessoas em situação de migração, transeuntes, com comportamento trecheiro, garantindo a esses o acesso aos direitos socioassistenciais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Valor: R$3.056.888,14 (três milhões e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) para execução em 24 meses, sendo o valor de R$1.528.444,07 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) para o primeiro ano de execução do objeto.
U.G / **U.O**: 13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho/ação: 08.244.0006.2.033
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99
Fontes: 1.001.0000.0000; 2.001.0000.0000; 1.390.0010.0000; 2.390.0010.000; 1.311.0000.0000 e 2.311.0000.0000

Vigência: 01/08/2022 A 31/07/2024
Gestor: Neiriele Marques da Silva
Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 25 de julho de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 899955

RESOLUÇÃO 011/2022 - CONCASE
Dispõe sobre autorização para captação de recursos ao Programa Itaú Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/2012;

Considerando O Edital De Chamamento Público Para Seleção De Projetos Relativos À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Das Crianças E Adolescentes Que Poderão Ser Financiados Pelo Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente (Fmia) Na Forma De Captação De Recurso Via Chancela.

Considerando a Resolução 011/2021 - CONCASE - Edital de Chamamento Público para Captação de recurso Fundo Municipal da Infância e Adolescência via Chancela;

Considerando o Edital Itaú Social de 2022.

Considerando a reunião extraordinária do dia 22 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a captação de recursos o projeto Tá Ligado Ec Pré Enem da Nhde Estação Conhecimento do edital de chamamento público publicado na ERRATA RESOLUÇÃO 021/2021 - CONCASE a captar recurso junto ao Programa itaú social 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 25 de julho de 2022.

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente do CONCASE

Protocolo 899958

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 21 DE 22 DE JULHO DE 2022
Aprovação das alterações do Plano de Trabalho apresentado pela Associação do Menino Jesus - AME, referente a Emenda Parlamentar Estadual - Ano 2022.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 20 de julho de 2022, Ata nº 366/2022, transmitida online por meio do aplicativo google meet.
Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/ COMASSE.
Resolve:
Art. 1º Aprovar as alterações realizadas no Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Associação do Menino Jesus - AME (Projeto Semente), referente a Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de material permanente, no Exercício de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 22 de julho de 2022

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 899962

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do Contrato n° 114/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato nº: 114/2022
Processo nº: 12.400/2022
ID Cidades: 2021.69E0500001.18.0002
Contratada: **JUSSARA FERRARI GONÇALVES**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel situado à Rua Raimundo Correa, 307, Qd 008. Lote 018, Loteamento 33, para atender finalidade pública de instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Chacara Parreiral.
Valor: **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**;
Dotação orçamentária: 10.122.0039.2222
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15
Fonte de Recursos: 1.211.0000
Gestor: Juacy Pereira Gomes
Fiscal do Contrato:Karla Valeska Pereira

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 900024

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.823.741.800,00**	**1.823.741.800,00**	**419.396.099,63**	**23,00**	**1.020.492.231,31**	**55,96**	**803.249.568,69**
RECEITAS CORRENTES	**1.555.897.900,00**	**1.555.897.900,00**	**398.185.559,54**	**25,59**	**987.615.814,85**	**63,48**	**568.282.085,15**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**397.703.200,00**	**397.703.200,00**	**150.059.434,81**	**37,73**	**282.176.210,01**	**70,95**	**115.526.989,99**
Impostos	359.043.200,00	359.043.200,00	132.560.530,01	36,92	255.485.271,94	71,16	103.557.928,06
Taxas	38.660.000,00	38.660.000,00	17.498.904,80	45,26	26.690.938,07	69,04	11.969.061,93
CONTRIBUIÇÕES	**100.654.900,00**	**100.654.900,00**	**15.657.692,18**	**15,56**	**43.881.046,62**	**43,60**	**56.773.853,38**
Contribuições Sociais	40.980.900,00	40.980.900,00	5.177.749,51	12,63	13.768.031,29	33,60	27.212.868,71
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	59.674.000,00	59.674.000,00	10.479.942,67	17,56	30.113.015,33	50,46	29.560.984,67
RECEITA PATRIMONIAL	**57.820.000,00**	**57.820.000,00**	**11.884.328,74**	**20,55**	**27.528.844,99**	**47,61**	**30.291.155,01**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	229.000,00	229.000,00	145.276,03	63,44	202.793,92	88,56	26.206,08
Valores Mobiliários	57.591.000,00	57.591.000,00	11.739.052,71	20,38	27.326.051,07	47,45	30.264.948,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**989.597.200,00**	**989.597.200,00**	**218.177.021,69**	**22,05**	**623.734.044,44**	**63,03**	**365.863.155,56**
Transferências da União e de suas Entidades	237.791.000,00	237.791.000,00	46.344.407,92	19,49	129.360.189,85	54,40	108.430.810,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	459.701.200,00	459.701.200,00	101.000.096,16	21,97	295.117.247,51	64,20	164.583.952,49
Transferências de Instituições Privadas	2.030.000,00	2.030.000,00	399.312,14	19,67	399.312,14	19,67	1.630.687,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	290.075.000,00	290.075.000,00	70.433.205,47	24,28	198.857.294,94	68,55	91.217.705,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**10.122.600,00**	**10.122.600,00**	**2.407.082,12**	**23,78**	**10.295.668,79**	**101,71**	**(173.068,79)**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.577.000,00	1.577.000,00	3.008.982,88	190,80	7.552.589,98	478,92	(5.975.589,98)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.890.000,00	4.890.000,00	(1.134.789,97)	(23,21)	504.203,66	10,31	4.385.796,34
Demais Receitas Correntes	3.655.600,00	3.655.600,00	532.889,21	14,58	2.238.875,15	61,25	1.416.724,85
RECEITAS DE CAPITAL	**267.843.900,00**	**267.843.900,00**	**21.210.540,09**	**7,92**	**32.876.416,46**	**12,27**	**234.967.483,54**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**160.446.000,00**	**160.446.000,00**	**277.382,79**	**0,17**	**1.868.688,64**	**1,16**	**158.577.311,36**
Operações de Crédito - Mercado Interno	160.446.000,00	160.446.000,00	277.382,79	0,17	1.868.688,64	1,16	158.577.311,36
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**107.397.900,00**	**107.397.900,00**	**20.933.157,30**	**19,49**	**31.007.727,82**	**28,87**	**76.390.172,18**
Transferências da União e de suas Entidades	38.549.900,00	38.549.900,00	657.161,59	1,70	1.335.180,38	3,46	37.214.719,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.268.000,00	68.268.000,00	20.274.395,71	29,70	29.670.147,44	43,46	38.597.852,56
Transferências de Instituições Privadas	580.000,00	580.000,00	1.600,00	0,28	2.400,00	0,41	577.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**120.262.000,00**	**120.262.000,00**	**22.568.511,34**	**18,77**	**66.932.029,49**	**55,66**	**53.329.970,51**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.944.003.800,00**	**1.944.003.800,00**	**441.964.610,97**	**22,73**	**1.087.424.260,80**	**55,94**	**856.579.539,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**1.944.003.800,00**	**1.944.003.800,00**	**441.964.610,97**	**22,73**	**1.087.424.260,80**	**55,94**	**856.579.539,20**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**1.944.003.800,00**	**1.944.003.800,00**	**441.964.610,97**	**22,73**	**1.087.424.260,80**	**55,94**	**856.579.539,20**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**237.885.737,01**	**0,00**	**0,00**	**237.885.737,01**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	237.885.737,01	0,00	0,00	237.885.737,01	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.817.731.800,00**	**2.023.326.184,99**	**281.540.624,76**	**1.223.987.604,92**	**799.338.580,07**	**285.861.453,24**	**765.309.587,65**	**1.258.016.597,34**	**750.170.813,47**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**1.420.707.386,00**	**1.510.206.489,83**	**187.706.714,89**	**952.921.562,85**	**557.284.926,98**	**230.855.479,79**	**661.064.068,65**	**849.142.421,18**	**648.570.042,25**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	735.100.900,00	734.938.255,53	93.482.408,70	357.313.023,49	377.625.232,04	113.572.757,00	333.840.161,08	401.098.094,45	330.864.798,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.310.000,00	33.227.940,69	0,00	29.804.840,94	3.423.099,75	5.422.705,34	15.740.908,06	17.487.032,63	15.740.908,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.296.486,00	742.040.293,61	94.224.306,19	565.803.698,42	176.236.595,19	111.860.017,45	311.482.999,51	430.557.294,10	301.964.335,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**393.124.414,00**	**509.219.695,16**	**93.833.909,87**	**271.066.042,07**	**238.153.653,09**	**55.005.973,45**	**104.245.519,00**	**404.974.176,16**	**101.600.771,22**	**0,00**
INVESTIMENTOS	350.356.900,00	462.206.098,30	93.833.909,87	228.856.179,62	233.349.918,68	46.728.141,04	79.180.402,73	383.025.695,57	76.535.654,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.717.514,00	47.011.596,86	0,00	42.209.862,45	4.801.734,41	8.277.832,41	25.065.116,27	21.946.480,59	25.065.116,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	120.272.000,00	153.446.226,00	2.884,40	124.253.783,25	29.192.442,75	22.593.663,11	64.134.762,26	89.311.463,74	64.055.308,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.938.003.800,00**	**2.176.772.410,99**	**281.543.509,16**	**1.348.241.388,17**	**828.531.022,82**	**308.455.116,35**	**829.444.349,91**	**1.347.328.061,08**	**814.226.122,34**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**1.938.003.800,00**	**2.176.772.410,99**	**281.543.509,16**	**1.348.241.388,17**	**828.531.022,82**	**308.455.116,35**	**829.444.349,91**	**1.347.328.061,08**	**814.226.122,34**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**257.979.910,89**	**0,00**	**273.198.138,46**	**0,00**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**1.938.003.800,00**	**2.176.772.410,99**	**281.543.509,16**	**1.348.241.388,17**	**828.531.022,82**	**308.455.116,35**	**1.087.424.260,80**	**0,00**	**1.087.424.260,80**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**120.262.000,00**	**120.262.000,00**	**22.568.511,34**	**18,77**	**66.932.029,49**	**55,66**	**53.329.970,51**
RECEITAS CORRENTES	**120.262.000,00**	**120.262.000,00**	**22.568.511,34**	**18,77**	**66.932.029,49**	**55,66**	**53.329.970,51**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	**120.262.000,00**	**120.262.000,00**	**22.568.511,34**	**18,77**	**66.932.029,49**	**55,66**	**53.329.970,51**
Contribuições Sociais	120.262.000,00	120.262.000,00	22.568.511,34	18,77	66.932.029,49	55,66	53.329.970,51
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**120.272.000,00**	**153.446.226,00**	**2.884,40**	**124.253.783,25**	**29.192.442,75**	**22.593.663,11**	**64.134.762,26**	**89.311.463,74**	**64.055.308,87**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**120.272.000,00**	**153.446.226,00**	**2.884,40**	**124.253.783,25**	**29.192.442,75**	**22.593.663,11**	**64.134.762,26**	**89.311.463,74**	**64.055.308,87**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.262.000,00	153.436.226,00	2.884,40	124.253.783,25	29.182.442,75	22.593.663,11	64.134.762,26	89.301.463,74	64.055.308,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: Emissão: 11/07/2022 17:34:55

Protocolo 900058

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.817.731.800,00**	**2.023.326.184,99**	**281.540.624,76**	**1.223.987.604,92**	**90,78**	**799.338.580,07**	**285.861.453,24**	**765.309.587,65**	**92,27**	**1.258.016.597,34**	**0,00**
LEGISLATIVA	**38.426.000,00**	**38.060.000,00**	**1.317.527,51**	**31.359.433,51**	**2,33**	**6.700.566,49**	**5.476.656,55**	**16.488.342,87**	**1,99**	**21.571.657,13**	**0,00**
Ação Legislativa	38.026.000,00	38.026.000,00	1.317.527,51	31.359.433,51	2,33	6.666.566,49	5.476.656,55	16.488.342,87	1,99	21.537.657,13	0,00
Administração Geral	400.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**310.000,00**	**351.000,00**	**1.211,32**	**278.161,32**	**0,02**	**72.838,68**	**525,00**	**875,00**	**0,00**	**350.125,00**	**0,00**
Representação Judicial e Extrajudicial	310.000,00	351.000,00	1.211,32	278.161,32	0,02	72.838,68	525,00	875,00	0,00	350.125,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**159.847.000,00**	**166.958.126,27**	**20.253.626,07**	**90.179.276,34**	**6,69**	**76.778.849,93**	**24.045.041,29**	**66.295.122,45**	**7,99**	**100.663.003,82**	**0,00**
Planejamento e Orçamento	101.000,00	101.000,00	4.300,00	4.300,00	0,00	96.700,00	4.300,00	4.300,00	0,00	96.700,00	0,00
Administração Geral	145.747.000,00	150.979.624,80	16.992.263,57	81.440.651,15	6,04	69.538.973,65	23.084.125,91	62.386.302,17	7,52	88.593.322,63	0,00
Administração Financeira	6.591.000,00	8.103.501,47	0,00	1.268.450,19	0,09	6.835.051,28	349.823,67	497.268,54	0,06	7.606.232,93	0,00
Comunicação Social	7.400.000,00	7.766.000,00	3.257.062,50	7.465.875,00	0,55	300.125,00	606.791,71	3.407.251,74	0,41	4.358.748,26	0,00
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**18.230.000,00**	**24.927.172,00**	**7.152.995,64**	**7.345.146,44**	**0,54**	**17.582.025,56**	**148.002,64**	**157.215,14**	**0,02**	**24.769.956,86**	**0,00**
Policiamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Informação e Inteligência	18.145.000,00	24.842.172,00	7.152.995,64	7.345.146,44	0,54	17.497.025,56	148.002,64	157.215,14	0,02	24.684.956,86	0,00
Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**65.490.000,00**	**81.884.420,00**	**7.575.343,67**	**54.607.640,35**	**4,05**	**27.276.779,65**	**4.695.920,23**	**28.654.497,47**	**3,45**	**53.229.922,53**	**0,00**
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.520.000,00	9.945.685,00	554.169,40	1.760.413,82	0,13	8.185.271,18	670.391,76	1.046.916,79	0,13	8.898.768,21	0,00
Assistência Comunitária	49.010.000,00	58.102.269,00	5.822.859,47	44.389.400,29	3,29	13.712.868,71	1.829.473,60	21.652.081,41	2,61	36.450.187,59	0,00
Administração Geral	13.930.000,00	13.806.466,00	1.198.314,80	8.457.826,24	0,63	5.348.639,76	2.196.054,87	5.955.499,27	0,72	7.850.966,73	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**209.876.900,00**	**209.876.900,00**	**24.322.534,19**	**74.361.508,64**	**5,52**	**135.515.391,36**	**24.316.429,17**	**73.279.472,28**	**8,83**	**136.597.427,72**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	209.876.900,00	209.876.900,00	24.322.534,19	74.361.508,64	5,52	135.515.391,36	24.316.429,17	73.279.472,28	8,83	136.597.427,72	0,00
SAÚDE	**319.833.386,00**	**365.952.851,04**	**29.170.067,96**	**245.497.462,71**	**18,21**	**120.455.388,33**	**52.544.852,55**	**163.030.391,78**	**19,66**	**202.922.459,26**	**0,00**
Atenção Básica	39.710.800,00	72.098.804,63	8.973.279,61	49.109.914,51	3,64	22.988.890,12	17.298.787,95	35.975.418,19	4,34	36.123.386,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.218.096,00	163.506.482,32	12.466.359,01	129.117.124,07	9,58	34.389.358,25	17.755.634,99	76.802.108,20	9,26	86.704.374,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	11.845.004,00	12.071.761,42	2.358.286,06	8.964.565,42	0,66	3.107.196,00	3.249.152,14	6.700.195,61	0,81	5.371.565,81	0,00
Vigilância Sanitária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.383.486,00	7.211.087,00	823.687,62	4.146.283,90	0,31	3.064.803,10	1.696.163,96	3.596.010,83	0,43	3.615.076,17	0,00
Alimentação e Nutrição	495.000,00	282.344,00	0,00	0,00	0,00	282.344,00	0,00	0,00	0,00	282.344,00	0,00
Administração Geral	138.881.000,00	110.482.371,67	4.548.455,66	54.159.574,81	4,02	56.322.796,86	12.545.113,51	39.956.658,95	4,82	70.525.712,72	0,00
TRABALHO	**15.520.000,00**	**15.774.460,00**	**0,00**	**643.162,99**	**0,05**	**15.131.297,01**	**0,00**	**88.400,00**	**0,01**	**15.686.060,00**	**0,00**
Fomento ao Trabalho	15.520.000,00	15.774.460,00	0,00	643.162,99	0,05	15.131.297,01	0,00	88.400,00	0,01	15.686.060,00	0,00
EDUCAÇÃO	**400.433.000,00**	**426.575.360,82**	**61.644.722,93**	**270.816.570,77**	**20,09**	**155.758.790,05**	**86.437.582,77**	**215.615.386,33**	**26,00**	**210.959.974,49**	**0,00**
Ensino Fundamental	200.792.820,00	214.582.288,00	31.358.221,64	136.665.077,43	10,14	77.917.210,57	44.944.894,19	110.586.184,24	13,33	103.996.103,76	0,00
Educação Infantil	130.409.580,00	140.351.172,82	24.202.977,59	86.184.389,55	6,39	54.166.783,27	29.223.037,75	70.740.590,09	8,53	69.610.582,73	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Educação de Jovens e Adultos	4.304.300,00	4.263.300,00	0,00	0,00	0,00	4.263.300,00	0,00	0,00	0,00	4.263.300,00	0,00
Educação Especial	15.700.300,00	17.294.300,00	0,00	0,00	0,00	17.294.300,00	0,00	0,00	0,00	17.294.300,00	0,00
Administração Geral	49.226.000,00	50.084.300,00	6.083.523,70	47.967.103,79	3,56	2.117.196,21	12.269.650,83	34.288.612,00	4,13	15.795.688,00	0,00
CULTURA	**8.044.000,00**	**10.809.376,26**	**666.048,20**	**5.593.837,98**	**0,41**	**5.215.538,28**	**1.199.955,00**	**4.309.240,62**	**0,52**	**6.500.135,64**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	359.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00
Difusão Cultural	7.685.000,00	10.450.376,26	666.048,20	5.593.837,98	0,41	4.856.538,28	1.199.955,00	4.309.240,62	0,52	6.141.135,64	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**9.350.000,00**	**9.537.000,00**	**23.265,00**	**46.960,00**	**0,00**	**9.490.040,00**	**21.755,00**	**29.455,00**	**0,00**	**9.507.545,00**	**0,00**
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.350.000,00	9.537.000,00	23.265,00	46.960,00	0,00	9.490.040,00	21.755,00	29.455,00	0,00	9.507.545,00	0,00
URBANISMO	**415.179.000,00**	**512.003.719,35**	**125.780.754,23**	**337.801.848,11**	**25,05**	**174.201.871,24**	**66.822.974,27**	**140.969.146,37**	**17,00**	**371.034.572,98**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	233.937.000,00	291.004.389,18	63.530.570,40	149.933.861,42	11,12	141.070.527,76	29.367.671,88	47.275.232,65	5,70	243.729.156,53	0,00
Serviços Urbanos	181.241.000,00	220.998.330,17	62.250.183,83	187.867.986,69	13,93	33.130.343,48	37.455.302,39	93.693.913,72	11,30	127.304.416,45	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
HABITAÇÃO	**4.220.000,00**	**4.116.460,00**	**329.499,63**	**3.184.935,03**	**0,24**	**931.524,97**	**301.959,62**	**1.047.537,38**	**0,13**	**3.068.922,62**	**0,00**
Habitação Urbana	4.220.000,00	4.116.460,00	329.499,63	3.184.935,03	0,24	931.524,97	301.959,62	1.047.537,38	0,13	3.068.922,62	0,00
SANEAMENTO	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**7.298.000,00**	**8.307.838,46**	**502.340,52**	**1.763.568,02**	**0,13**	**6.544.270,44**	**302.914,00**	**953.885,51**	**0,12**	**7.353.952,95**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c")

R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Preservação e Conservação Ambiental	7.298.000,00	8.307.838,46	502.340,52	1.763.568,02	0,13	6.544.270,44	302.914,00	953.885,51	0,12	7.353.952,95	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**9.125.000,00**	**8.855.000,00**	**12.900,00**	**1.316.524,06**	**0,10**	**7.538.475,94**	**227.967,29**	**532.419,52**	**0,06**	**8.322.580,48**	**0,00**
Desenvolvimento Cientifico	825.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00
Demais Subfunções	8.300.000,00	8.300.000,00	12.900,00	1.316.524,06	0,10	6.983.475,94	227.967,29	532.419,52	0,06	7.767.580,48	0,00
AGRICULTURA	**1.420.000,00**	**1.349.000,00**	**1.445,00**	**1.445,00**	**0,00**	**1.347.555,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.349.000,00**	**0,00**
Promoção da Produção Agropecuária	1.420.000,00	1.349.000,00	1.445,00	1.445,00	0,00	1.347.555,00	0,00	0,00	0,00	1.349.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.480.000,00**	**2.940.000,00**	**0,00**	**172.000,00**	**0,01**	**2.768.000,00**	**64.316,36**	**140.654,07**	**0,02**	**2.799.345,93**	**0,00**
Turismo	3.480.000,00	2.940.000,00	0,00	172.000,00	0,01	2.768.000,00	64.316,36	140.654,07	0,02	2.799.345,93	0,00
DESPORTO E LAZER	**17.213.000,00**	**20.032.163,24**	**2.393.033,11**	**11.125.390,24**	**0,83**	**8.906.773,00**	**1.683.416,86**	**2.597.345,02**	**0,31**	**17.434.818,22**	**0,00**
Desporto de Rendimento	2.756.500,00	2.118.250,00	245.295,00	1.631.325,10	0,12	486.924,90	427.980,06	1.043.566,54	0,13	1.074.683,46	0,00
Desporto Comunitário	4.123.500,00	4.540.500,00	0,00	459.367,00	0,03	4.081.133,00	459.367,00	459.367,00	0,06	4.081.133,00	0,00
Lazer	10.333.000,00	13.373.413,24	2.147.738,11	9.034.698,14	0,67	4.338.715,10	796.069,80	1.094.411,48	0,13	12.279.001,76	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**110.516.514,00**	**111.115.337,55**	**393.309,78**	**87.892.733,41**	**6,52**	**23.222.604,14**	**17.571.184,64**	**51.120.200,84**	**6,16**	**59.995.136,71**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	73.027.514,00	80.239.537,55	0,00	72.014.703,39	5,34	8.224.834,16	13.700.537,75	40.806.024,33	4,92	39.433.513,22	0,00
Outros Encargos Especiais	37.489.000,00	30.875.800,00	393.309,78	15.878.030,02	1,18	14.997.769,98	3.870.646,89	10.314.176,51	1,24	20.561.623,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**120.272.000,00**	**153.446.226,00**	**2.884,40**	**124.253.783,25**	**9,22**	**29.192.442,75**	**22.593.663,11**	**64.134.762,26**	**7,73**	**89.311.463,74**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.938.003.800,00**	**2.176.772.410,99**	**281.543.509,16**	**1.348.241.388,17**	**100,00**	**828.531.022,82**	**308.455.116,35**	**829.444.349,91**	**100,00**	**1.347.328.061,08**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**120.272.000,00**	**153.446.226,00**	**2.884,40**	**124.253.783,25**	**9,22**	**29.192.442,75**	**22.593.663,11**	**64.134.762,26**	**7,73**	**89.311.463,74**	**0,00**
LEGISLATIVA	**750.000,00**	**750.000,00**	**0,00**	**615.000,00**	**0,05**	**135.000,00**	**108.350,89**	**311.564,24**	**0,04**	**438.435,76**	**0,00**
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	0,00	615.000,00	0,05	135.000,00	108.350,89	311.564,24	0,04	438.435,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**25.118.000,00**	**25.118.000,00**	**0,00**	**23.602.000,00**	**1,75**	**1.516.000,00**	**4.922.416,80**	**9.710.968,71**	**1,17**	**15.407.031,29**	**0,00**
Administração Geral	25.118.000,00	25.118.000,00	0,00	23.602.000,00	1,75	1.516.000,00	4.922.416,80	9.710.968,71	1,17	15.407.031,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.210.000,00**	**1.210.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,09**	**10.000,00**	**262.662,26**	**526.879,43**	**0,06**	**683.120,57**	**0,00**
Administração Geral	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	1.200.000,00	0,09	10.000,00	262.662,26	526.879,43	0,06	683.120,57	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**310.000,00**	**310.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,02**	**10.000,00**	**85.984,29**	**149.200,35**	**0,02**	**160.799,65**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	310.000,00	310.000,00	0,00	300.000,00	0,02	10.000,00	85.984,29	149.200,35	0,02	160.799,65	0,00
SAÚDE	**20.027.000,00**	**20.027.000,00**	**0,00**	**18.000.000,00**	**1,34**	**2.027.000,00**	**4.021.312,76**	**7.947.465,84**	**0,96**	**12.079.534,16**	**0,00**
Administração Geral	20.027.000,00	20.027.000,00	0,00	18.000.000,00	1,34	2.027.000,00	4.021.312,76	7.947.465,84	0,96	12.079.534,16	0,00
EDUCAÇÃO	**57.757.000,00**	**80.931.226,00**	**2.884,40**	**56.915.065,77**	**4,22**	**24.016.160,23**	**12.146.357,65**	**24.321.473,23**	**2,93**	**56.609.752,77**	**0,00**
Ensino Fundamental	28.711.000,00	50.731.000,00	0,00	30.462.068,31	2,26	20.268.931,69	6.370.629,43	12.359.566,28	1,49	38.371.433,72	0,00
Educação Infantil	19.120.000,00	20.429.226,00	2.884,40	20.252.997,46	1,50	176.228,54	4.142.446,24	8.321.651,90	1,00	12.107.574,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	625.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00
Educação Especial	3.091.000,00	2.958.000,00	0,00	0,00	0,00	2.958.000,00	0,00	0,00	0,00	2.958.000,00	0,00
Administração Geral	6.210.000,00	6.210.000,00	0,00	6.200.000,00	0,46	10.000,00	1.633.281,98	3.640.255,05	0,44	2.569.744,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**15.100.000,00**	**25.100.000,00**	**0,00**	**23.621.717,48**	**1,75**	**1.478.282,52**	**1.046.578,46**	**21.167.210,46**	**2,55**	**3.932.789,54**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Refinanciamento da Dívida Interna	15.100.000,00	25.100.000,00	0,00	23.621.717,48	1,75	1.478.282,52	1.046.578,46	21.167.210,46	2,55	3.932.789,54	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: 11/07/2022 17:36:54

Protocolo 900064

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	**148.100.134,52**	**151.894.612,50**	**152.036.437,44**	**144.600.080,29**	**147.518.495,73**	**174.464.275,71**	**146.130.705,88**	**145.927.848,91**	**171.391.933,64**	**178.305.450,72**	**231.149.779,48**	**195.099.963,65**	**1.986.639.718,47**	**1.677.210.700,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.377.295,25	34.508.700,07	36.618.679,79	33.147.023,68	32.574.416,60	40.659.936,83	29.718.856,04	33.574.960,17	34.122.216,92	34.700.742,07	89.040.574,50	61.018.860,31	495.062.262,23	397.703.200,00
IPTU	6.113.105,03	4.820.746,08	6.043.310,73	4.624.236,99	1.502.642,61	1.722.573,93	1.819.570,00	4.024.110,56	3.000.913,65	3.305.971,96	46.225.800,90	19.971.519,05	103.174.501,49	71.555.000,00
ISS	19.788.533,46	21.026.939,55	21.742.882,51	20.137.985,35	22.117.266,47	22.470.918,75	23.706.806,04	20.428.838,45	20.954.430,80	21.734.886,02	22.815.711,06	28.008.990,22	264.934.188,68	212.100.000,00
ITBI	3.510.147,09	3.132.484,67	3.348.097,92	3.154.248,40	3.816.612,66	4.958.721,61	2.719.419,68	3.758.282,07	3.653.110,57	3.093.723,53	4.616.905,12	3.795.480,64	43.557.233,96	33.085.200,00
IRRF	3.099.310,81	3.185.114,49	3.134.236,98	3.098.565,47	3.201.369,60	9.345.039,10	73.625,40	3.516.271,21	3.831.277,86	3.303.504,13	3.432.902,10	3.693.220,92	42.914.438,07	42.303.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.866.198,86	2.343.415,28	2.350.151,65	2.131.987,47	1.936.525,26	2.162.683,44	1.399.434,92	1.847.457,88	2.682.484,04	3.262.656,43	11.949.255,32	5.549.649,48	40.481.900,03	38.660.000,00
Contribuições	7.525.658,38	6.801.627,97	6.687.004,24	7.016.289,74	6.944.004,35	11.138.824,32	5.872.090,73	7.066.467,01	7.223.725,22	8.061.071,48	7.588.429,95	8.069.262,23	89.994.455,62	100.654.900,00
Receita Patrimonial	1.049.505,38	1.653.022,59	1.713.416,35	2.087.093,37	2.790.736,25	3.536.193,00	3.438.326,49	3.712.498,22	4.488.949,64	4.004.741,90	6.069.395,79	5.814.932,95	40.358.811,93	57.820.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.049.352,71	1.652.869,95	1.713.263,68	2.070.733,50	2.790.736,25	3.489.824,17	3.427.794,39	3.698.526,50	4.469.381,04	3.991.296,43	6.022.363,32	5.716.689,39	40.092.831,33	57.591.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	152,67	152,64	152,67	16.359,87	0,00	46.368,83	10.532,10	13.971,72	19.568,60	13.445,47	47.032,47	98.243,56	265.980,60	229.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	103.706.978,46	107.113.672,50	107.385.315,63	99.736.292,63	103.964.923,85	117.750.139,12	105.323.094,14	100.392.204,14	123.468.149,11	128.699.259,20	126.590.969,28	119.650.236,00	1.343.781.234,06	1.110.910.000,00
Cota-Parte do FPM	10.226.742,62	8.176.607,02	6.421.395,35	7.155.577,30	9.293.138,92	13.834.652,19	9.618.775,95	13.427.000,15	8.139.992,29	9.648.773,23	10.733.297,35	10.043.047,91	116.719.000,28	94.637.000,00
Cota-Parte do ICMS	41.945.844,85	45.971.174,20	48.053.728,49	43.533.743,22	46.481.119,73	51.041.938,04	51.239.072,79	45.270.263,85	50.156.325,73	51.885.646,57	51.842.202,87	52.988.430,00	580.409.490,34	468.204.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.868.594,25	4.214.059,90	4.124.477,22	3.868.984,81	2.014.417,05	1.756.750,53	2.136.747,54	2.236.859,36	3.771.983,77	11.858.178,28	7.156.844,63	6.672.098,93	57.679.996,27	35.835.000,00
Cota-Parte do ITR	231,44	1.782,11	15.129,53	80.117,07	7.515,40	5.355,72	1.523,09	3.984,55	880,30	531,95	6.234,56	856,22	124.143,94	83.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Transferências da LC 61/1989	867.613,18	692.321,33	874.910,95	1.048.715,24	735.956,55	999.916,27	569.006,35	547.443,17	556.914,70	549.424,36	420.815,75	455.482,74	8.318.520,59	7.265.000,00
Transferências do FUNDEB	28.365.158,11	32.153.714,17	30.348.471,01	30.931.858,16	31.430.231,91	33.001.702,25	30.049.425,54	24.587.256,99	40.093.734,02	33.693.672,92	37.010.296,31	33.422.909,16	385.088.430,55	290.075.000,00
Outras Transferências Correntes	14.432.794,01	15.904.013,77	17.547.203,08	13.117.296,83	14.002.544,29	17.109.824,12	11.708.542,88	14.319.396,07	20.748.318,30	21.063.031,89	19.421.277,81	16.067.409,04	195.441.652,09	214.271.000,00
Outras Receitas Correntes	440.697,05	1.817.589,37	(367.978,57)	2.613.380,87	1.244.414,68	1.399.182,44	1.778.338,48	1.181.719,37	2.088.892,75	2.839.636,07	1.860.409,96	546.672,16	17.442.954,63	10.122.600,00
DEDUÇÕES (II)	**14.019.007,66**	**14.385.435,16**	**14.471.540,92**	**13.714.103,95**	**14.254.937,48**	**19.168.395,07**	**13.841.163,88**	**14.853.031,92**	**15.062.861,10**	**17.327.640,90**	**16.606.796,45**	**16.812.627,85**	**184.517.542,34**	**219.383.800,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.552.821,11	2.549.771,98	2.548.316,56	2.536.757,32	2.524.771,63	6.460.882,66	1.083.520,94	2.513.229,81	2.491.789,86	2.493.724,72	2.526.703,88	2.643.211,77	32.925.502,24	40.881.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.252,39	21.962,70	24.666,77	24.666,77	26.988,09	113.993,78	234.530,50	1.051.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	24.369,44	24.369,44	24.723,13	14.644,31	23.568,55	14.659,97	22.000,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	21.200,00	23.143,19	253.878,03	56.139.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.441.817,11	11.811.293,74	11.898.501,23	11.162.702,32	11.706.597,30	12.692.852,44	12.713.390,55	12.297.439,41	12.526.004,47	14.788.849,41	14.031.904,48	14.032.279,11	151.103.631,57	121.312.800,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF — R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**134.081.126,86**	**137.509.177,34**	**137.564.896,52**	**130.885.976,34**	**133.263.558,25**	**155.315.880,64**	**132.289.542,00**	**131.074.816,99**	**156.329.072,54**	**160.977.809,82**	**214.542.983,03**	**178.287.335,80**	**1.802.122.176,13**	**1.457.826.900,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.608,70	0,00	0,00	0,00	386.608,70	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**134.081.126,86**	**137.509.177,34**	**137.564.896,52**	**130.535.976,34**	**133.263.558,25**	**155.315.880,64**	**132.289.542,00**	**131.074.816,99**	**156.292.463,84**	**160.977.809,82**	**214.542.983,03**	**178.287.335,80**	**1.801.735.567,43**	**1.457.826.900,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**134.081.126,86**	**137.509.177,34**	**137.564.896,52**	**130.535.976,34**	**133.263.558,25**	**155.315.880,64**	**132.289.542,00**	**131.074.816,99**	**156.292.463,84**	**160.977.809,82**	**214.542.983,03**	**178.287.335,80**	**1.801.735.567,43**	**1.457.826.900,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda — Unidade Responsável: — Emissão: 11/07/2022 17:38:16

Protocolo 900065

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	**161.448.000,00**	**62.408.279,26**
Receita de Contribuições dos Segurados	40.881.000,00	13.752.180,98
Ativo	40.020.000,00	13.296.223,16
Inativo	805.000,00	441.264,48
Pensionista	56.000,00	14.693,34
Receita de Contribuições Patronais	62.723.000,00	47.992.677,92
Ativo	55.061.000,00	47.299.324,76
Inativo	7.505.000,00	670.293,81
Pensionista	157.000,00	23.059,35
Receita Patrimonial	56.139.000,00	127.543,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.139.000,00	127.543,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.705.000,00	535.877,17
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00	225.138,36
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	705.000,00	310.738,81
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**161.448.000,00**	**62.408.279,26**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2022	2022	2022	2022
Benefícios	**198.481.900,00**	**71.437.144,00**	**71.437.144,00**	**71.437.144,00**	**0,00**
Aposentadorias	176.486.900,00	64.453.359,77	64.453.359,77	64.453.359,77	0,00
Pensões por Morte	21.995.000,00	6.983.784,23	6.983.784,23	6.983.784,23	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**60.000,00**	**42.128,64**	**42.128,64**	**42.128,64**	**0,00**
Compensação Financeira Entre os Regimes	60.000,00	42.128,64	42.128,64	42.128,64	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**198.541.900,00**	**71.479.272,64**	**71.479.272,64**	**71.479.272,64**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	**(37.093.900,00)**	**(9.070.993,38)**	**(9.070.993,38)**	**(9.070.993,38)**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	3.754.784,88

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,30
Investimentos e Aplicações	389.829.678,89
Outros Bens e Direitos	81.753.129,26

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2022	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2022	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2022	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2022
Receitas Correntes	6.000.000,00	2.387,92
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**6.000.000,00**	**2.387,92**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**11.466.000,00**	**3.182.236,00**	**1.949.399,99**	**1.902.941,27**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	4.213.000,00	1.964.240,25	1.498.548,84	1.468.057,02	0,00
Demais Despesas Correntes	7.253.000,00	1.217.995,75	450.851,15	434.884,25	0,00
Despesas de Capital (XIV)	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**11.645.000,00**	**3.182.236,00**	**1.949.399,99**	**1.902.941,27**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**(5.645.000,00)**	**(3.179.848,08)**	**(1.947.012,07)**	**(1.900.553,35)**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 12/07/2022 09:28:37

Protocolo 900069

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

12

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	ATÉ O BIMESTRE / 2022 **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**1.555.897.900,00**	**987.615.814,85**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	397.703.200,00	282.176.210,01
IPTU	71.555.000,00	78.347.886,12
ISS	212.100.000,00	137.649.662,59
ITBI	33.085.200,00	21.636.921,61
IRRF	42.303.000,00	17.850.801,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.660.000,00	26.690.938,07
Contribuições	100.654.900,00	43.881.046,62
Receita Patrimonial	57.820.000,00	27.528.844,99
Aplicações Financeiras (II)	**57.591.000,00**	**27.326.051,07**
Outras Receitas Patrimoniais	229.000,00	202.793,92
Transferências Correntes	989.597.200,00	623.734.044,44
Cota-Parte do FPM	75.709.600,00	49.288.709,81
Cota-Parte do ICMS	374.563.200,00	242.704.423,22
Cota-Parte do IPVA	28.668.000,00	27.065.157,64
Cota-Parte do ITR	66.400,00	11.210,20
Transferências da LC 87/1996	432.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.812.000,00	2.479.272,64
Transferências do FUNDEB	290.075.000,00	198.857.294,94
Outras Transferências Correntes	214.271.000,00	103.327.975,99
Demais Receitas Correntes	10.122.600,00	10.295.668,79
Outras Receitas Financeiras (III)	**200.000,00**	**313.126,73**
Receitas Correntes Restantes	9.922.600,00	9.982.542,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**1.498.106.900,00**	**959.976.637,05**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**267.843.900,00**	**32.876.416,46**
Operações de Crédito (VI)	**160.446.000,00**	**1.868.688,64**
Amortização de Empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	**0,00**	**0,00**
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	107.397.900,00	31.007.727,82
Convênios	100.923.000,00	30.169.235,54
Outras Transferências de Capital	6.474.900,00	838.492,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**107.397.900,00**	**31.007.727,82**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**1.605.504.800,00**	**990.984.364,87**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

CONSOLIDADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

12

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**1.510.206.489,83**	**952.921.562,85**	**661.064.068,65**	**648.570.042,25**	**10.907.917,71**	**46.534.360,45**	**46.495.371,83**
Pessoal e Encargos Sociais	734.938.255,53	357.313.023,49	333.840.161,08	330.864.798,87	7.696,57	3.531.800,76	3.531.800,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	**33.227.940,69**	**29.804.840,94**	**15.740.908,06**	**15.740.908,06**	**0,00**	**315.000,00**	**315.000,00**
Outras Despesas Correntes	742.040.293,61	565.803.698,42	311.482.999,51	301.964.335,32	10.900.221,14	42.687.559,69	42.648.571,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	742.040.293,61	565.803.698,42	311.482.999,51	301.964.335,32	10.900.221,14	42.687.559,69	42.648.571,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**1.476.978.549,14**	**923.116.721,91**	**645.323.160,59**	**632.829.134,19**	**10.907.917,71**	**46.219.360,45**	**46.180.371,83**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**509.219.695,16**	**271.066.042,07**	**104.245.519,00**	**101.600.771,22**	**10.409.921,14**	**45.365.250,80**	**45.365.250,80**
Investimentos	462.206.098,30	228.856.179,62	79.180.402,73	76.535.654,95	10.409.921,14	44.700.250,80	44.700.250,80
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	**47.011.596,86**	**42.209.862,45**	**25.065.116,27**	**25.065.116,27**	**0,00**	**665.000,00**	**665.000,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - X	**462.208.098,30**	**228.856.179,62**	**79.180.402,73**	**76.535.654,95**	**10.409.921,14**	**44.700.250,80**	**44.700.250,80**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**3.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**1.943.086.647,44**	**1.151.972.901,53**	**724.503.563,32**	**709.364.789,14**	**21.317.838,85**	**90.919.611,25**	**90.880.622,63**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]			**169.421.114,25**				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**(265.500.000,00)**

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	**27.198.507,88**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	**16.115.688,71**
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**180.503.933,42**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**369.000,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**394.630.669,05**	**371.435.328,54**
DEDUÇÕES (XXIX)	**590.085.211,69**	**754.386.114,11**
Disponibilidade de Caixa	590.058.417,05	754.280.611,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	611.953.532,96	765.525.191,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	**21.895.115,91**	**587.278,06**
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**10.657.302,07**
Demais Haveres Financeiros	26.794,64	105.502,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**(195.454.542,64)**	**(382.950.785,57)**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**187.496.242,93**	

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

12

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	**21.307.837,85**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	**0,00**
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	**0,00**
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**166.188.405,08**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**155.105.585,91**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**237.885.737,01**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	237.885.737,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.000.000,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: CONSOLIDADOR Emissão: 18/07/2022 15:51:34

Protocolo 900071

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V) R$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**537.338,85**	**21.378.761,90**	**21.317.838,85**	**39.768,43**	**558.493,47**	**13.516.774,29**	**147.402.772,20**	**91.899.611,25**	**91.860.622,63**	**15.805.284,28**	**53.253.639,58**	**53.812.133,05**
PODER EXECUTIVO	537.338,85	21.378.761,90	21.317.838,85	39.768,43	558.493,47	13.516.774,29	147.402.772,20	91.899.611,25	91.860.622,63	15.805.284,28	53.253.639,58	53.812.133,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**2.876.706,27**	**2.876.706,27**	**0,00**	**0,00**	**57.420,92**	**0,57**	**0,00**	**0,00**	**0,57**	**57.420,92**	**57.420,92**
TOTAL (III) = (I + II)	**537.338,85**	**24.255.468,17**	**24.194.545,12**	**39.768,43**	**558.493,47**	**13.574.195,21**	**147.402.772,77**	**91.899.611,25**	**91.860.622,63**	**15.805.284,85**	**53.311.060,50**	**53.869.553,97**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA Data da emissão 11/07/2022 e hora da emissão 17:50:10

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**2.876.706,27**	**2.876.706,27**	**0,00**	**0,00**	**57.420,92**	**0,57**	**0,00**	**0,00**	**0,57**	**57.420,92**	**57.420,92**
PODER EXECUTIVO	0,00	2.876.706,27	2.876.706,27	0,00	0,00	57.420,92	0,57	0,00	0,00	0,57	57.420,92	57.420,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA Data da emissão 11/07/2022 e hora da emissão 17:50:10

Protocolo 900073

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	359.043.200,00	255.485.271,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.555.000,00	78.347.886,12
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.085.200,00	21.636.921,61
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.100.000,00	137.649.662,59
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.303.000,00	17.850.801,62
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	606.024.000,00	401.938.640,94
2.1 - Cota-Parte FPM	94.637.000,00	61.610.886,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	94.637.000,00	61.610.886,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	468.204.000,00	303.381.941,81
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.265.000,00	3.099.087,07
2.4 - Cota-Parte ITR	83.000,00	14.012,67
2.5 - Cota-Parte IPVA	35.835.000,00	33.832.712,51
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	965.067.200,00	657.423.912,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	121.204.800,00	80.389.867,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	120.062.000,00	83.968.250,03

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	290.075.000,00	202.405.460,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.075.000,00	202.405.460,82
6.1.1- Principal	290.075.000,00	198.857.294,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.548.165,88
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	168.870.200,00	118.467.427,51

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	37.021.128,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	25.156.241,20
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	11.864.887,70
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	239.426.589,72

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	293.754.840,06	167.004.964,28	133.758.785,60	133.476.809,75	0,00
10.1- Educação Infantil	100.308.408,06	63.541.408,43	50.785.623,20	50.709.292,92	0,00
10.1.1- Creche	34.361.000,00	20.880.508,80	15.578.952,59	15.502.622,31	0,00
10.1.2- Pré-escola	65.947.408,06	42.660.899,63	35.206.670,61	35.206.670,61	0,00
10.2- Ensino Fundamental	193.446.432,00	103.463.555,85	82.973.162,40	82.767.516,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	31.621.063,00	9.401.301,93	7.979.426,07	7.917.929,65	0,00
11.1- Educação Infantil	8.271.000,00	5.494.418,62	4.822.655,93	4.821.804,04	0,00
11.1.1- Creche	4.464.325,00	3.035.790,11	2.772.953,74	2.772.897,27	0,00
11.1.2- Pré-escola	3.806.675,00	2.458.628,51	2.049.702,19	2.048.906,77	0,00
11.2- Ensino Fundamental	23.350.063,00	3.906.883,31	3.156.770,14	3.096.125,61	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	325.375.903,06	176.406.266,21	141.738.211,67	141.394.739,40	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	163.598.171,54	130.351.992,86	130.070.017,01	33.246.178,68	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	172.999.473,47	138.331.418,93	137.987.946,66	34.668.054,54	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	141.683.822,57	130.351.992,86	130.351.992,86	64,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20.240.546,08	64.074.041,89	64.074.041,89	31,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	34.314.020,13	24.407.981,08	3.406.792,74	0,00	0,00	21.001.188,34
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.314.020,13	24.407.981,08	3.406.792,74	3.406.792,74	0,00	21.001.188,34
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[5]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	49.546.860,00	44.071.550,18	29.312.942,95	26.773.821,80	0,00
24.1- Creche	20.299.198,00	17.290.505,55	12.343.963,54	11.151.132,24	0,00
24.2- Pré-escola	29.247.662,00	26.781.044,63	16.968.979,41	15.622.689,56	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	80.727.1400,00	76.586.605,09	51.842.980,41	48.719.329,48	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	130.274.000,00	120.640.155,27	81.155.923,36	75.493.151,28	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	222.894.135,03
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	118.467.427,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.551.346,30
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	102.875.361,22

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [25]e	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	164.355.978,22	102.875.361,22	15,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDE[8]B	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	84.025.185,30	35.863.376,12	52.698.911,25	1.551.346,30	29.774.927,75
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	61.686.812,44	33.890.807,86	40.553.492,99	1.551.339,29	19.581.980,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.338.372,86	1.972.568,26	12.145.418,26	7,01	10.192.947,59
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	23.635.000,00	13.022.409,44
35.1- Salário-Educação	16.000.000,00	9.656.219,47
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	7.000.000,00	2.603.027,02
35.4- PNATE	35.000,00	2.915,03
35.5- Outras Transferências do FNDE	600.000,00	115.410,12
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.822.000,00	1.566.941,86
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	629.911,30
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	4.032.946,83
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	35.457.000,00	18.607.317,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.847.912,00	10.875.421,15	5.191.296,59	5.029.592,11	0,00
41.1- Creche	8.835.886,00	4.290.643,98	2.080.510,90	2.013.281,89	0,00
41.2- Pré-escola	12.012.026,00	6.584.777,17	3.110.785.69	3.016.310,22	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	26.941.973,00	15.842.995,15	7.884.69,18	7.661.373,32	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 +	47.789.885,00	30.685.216,06	13.075.925,77	12.690.965,43	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	503.439.788,06	323.764.837,78	235.970.060,80	229.578.856,11	0,00
47.1- Despesas Correntes	461.925.506,06	297.827.201,44	222.391.166,27	218.116.831,89	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	349.278.059,06	199.845.310,65	160.894.856,53	159.382.301,19	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.769.406,00	6.757.594,80	4.589.264,80	4.580.864,80	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	104.878.041,00	25.937.636,34	56.907.044,94	54.153.665,90	0,00
47.2- Despesas de Capital	41.514.282,00	29.904.435,10	13.578.894,53	11.462.024,22	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.136.032,00	1.724.161,20	1.724.161,20	1.722.061,20	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	39.378.250,00	24.213.475,14	11.854.733,33	9.739.963,02	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCIALIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	59.989.457,96	14.208.405,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	202.405.460,82	9.656.219,47
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	153.540.157,66	9.977.112,18
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	108.854.761,12	13.887.512,72
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.679.149,67	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	112.533.910,79	13.887.512,72

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 11/07/2022 17:54:18

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Protocolo 900076

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**359.043.200,00**	**359.043.200,00**	**255.485.271,94**	**71,16**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**71.555.000,00**	**71.555.000,00**	**78.347.886,12**	**109,49**
IPTU	60.192.000,00	60.192.000,00	60.109.247,02	99,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.363.000,00	11.363.000,00	18.238.639,10	160,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**33.085.200,00**	**33.085.200,00**	**21.636.921,61**	**65,40**
ITBI	31.627.000,00	31.627.000,00	20.395.733,61	64,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.458.200,00	1.458.200,00	1.241.188,00	85,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	**212.100.000,00**	**212.100.000,00**	**137.649.662,59**	**64,90**
ISS	202.500.000,00	202.500.000,00	129.861.034,17	64,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.600.000,00	9.600.000,00	7.788.628,42	81,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	42.303.000,00	42.303.000,00	17.850.801,62	42,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**606.564.000,00**	**606.564.000,00**	**401.938.640,94**	**66,26**
Cota-Parte FPM	94.637.000,00	94.637.000,00	61.610.886,88	65,10
Cota-Parte ITR	83.000,00	83.000,00	14.012,67	16,88
Cota-Parte IPVA	35.835.000,00	35.835.000,00	33.832.712,51	94,41
Cota-Parte ICMS	468.204.000,00	468.204.000,00	303.381.941,81	64,80
Cota-Parte IPI-Exportação	7.265.000,00	7.265.000,00	3.099.087,07	42,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**965.607.200,00**	**965.607.200,00**	**657.423.912,88**	**68,08**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	11.924.900,00	30.767.662,48	26.678.029,60	86,71	19.814.898,34	64,40	19.805.889,49	64,37	0,00
Despesas Correntes	11.716.000,00	29.737.853,00	26.502.076,75	89,12	19.651.353,34	66,08	19.642.344,49	66,05	0,00
Despesas de Capital	208.900,00	1.029.809,48	175.952,85	17,09	163.545,00	15,88	163.545,00	15,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	42.521.100,00	66.579.188,00	61.992.806,57	93,11	47.707.227,22	71,65	41.948.975,32	63,01	0,00
Despesas Correntes	42.460.000,00	61.138.091,00	57.542.628,70	94,12	47.644.947,22	77,93	41.886.695,32	68,51	0,00
Despesas de Capital	61.100,00	5.441.097,00	4.450.177,87	81,79	62.280,00	1,14	62.280,00	1,14	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	6.800.000,00	6.800.000,00	4.801.055,65	70,60	3.079.453,92	45,29	3.067.772,79	45,11	0,00
Despesas Correntes	6.800.000,00	6.800.000,00	4.801.055,65	70,60	3.079.453,92	45,29	3.067.772,79	45,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	1.300.486,00	4.316.752,00	2.868.303,22	66,45	2.461.079,29	57,01	2.460.606,59	57,00	0,00
Despesas Correntes	1.295.486,00	4.124.357,00	2.766.806,78	67,08	2.359.582,85	57,21	2.359.110,15	57,20	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	192.395,00	101.496,44	52,75	101.496,44	52,75	101.496,44	52,75	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	20.000,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	158.168.000,00	129.769.371,67	72.150.360,06	55,60	47.898.793,55	36,91	47.152.527,98	36,34	0,00
Despesas Correntes	157.828.000,00	128.275.493,67	70.955.641,42	55,32	46.704.074,91	36,41	45.957.809,34	35,83	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	1.493.878,00	1.194.718,64	79,97	1.194.718,64	79,97	1.194.718,64	79,97	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**220.896.486,00**	**238.409.318,15**	**168.490.555,10**	**70,67**	**120.961.452,32**	**50,74**	**114.435.772,17**	**48,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	168.490.555,10	120.961.452,32	114.435.772,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**168.490.555,10**	**120.961.452,32**	**114.435.772,17**

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	98.613.586,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	22.347.865,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,40**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	NP Inscritos Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v=((o+q)-u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (aa) - (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao sald	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo ini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	118.863.900,00	118.863.900,00	47.757.406,12	40,18
Proveniente da União	94.769.900,00	94.769.900,00	40.110.518,62	42,32
Proveniente dos Estados	24.094.000,00	24.094.000,00	7.646.887,50	31,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.820.375,60	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	118.963.900,00	118.963.900,00	50.577.781,72	42,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	27.785.900,00	41.331.142,15	22.431.884,91	54,27	16.160.519,85	39,10	15.785.395,77	38,19	0,00
Despesas Correntes	26.866.000,00	37.824.086,15	21.960.537,78	58,06	16.045.638,85	42,42	15.687.245,77	41,47	0,00
Despesas de Capital	919.900,00	3.507.056,00	471.347,13	13,44	114.881,00	3,28	98.150,00	2,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	82.696.996,00	96.927.294,32	67.124.317,50	69,25	29.094.880,98	30,02	29.072.108,90	29,99	0,00
Despesas Correntes	82.446.996,00	96.322.912,39	66.820.111,57	69,37	28.790.675,05	29,89	28.767.902,97	29,87	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	604.381,93	304.205,93	50,33	304.205,93	50,33	304.205,93	50,33	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	5.045.004,00	5.271.761,42	4.163.509,77	78,98	3.620.741,69	68,68	3.618.183,94	68,63	0,00
Despesas Correntes	5.045.004,00	5.271.761,42	4.163.509,77	78,98	3.620.741,69	68,68	3.618.183,94	68,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	2.083.000,00	2.894.335,00	1.277.980,68	44,15	1.134.931,54	39,21	1.134.366,84	39,19	0,00
Despesas Correntes	2.023.000,00	2.834.335,00	1.277.980,68	45,09	1.134.931,54	40,04	1.134.366,84	40,02	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	475.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	475.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	740.000,00	740.000,00	9.214,75	1,25	5.331,24	0,72	5.331,24	0,72	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	9.214,75	46,07	5.331,24	26,66	5.331,24	26,66	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	**118.963.900,00**	**147.570.532,89**	**95.006.907,61**	**64,38**	**50.016.405,30**	**33,89**	**49.615.386,69**	**33,62**	**0,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	39.710.800,00	72.098.804,63	49.109.914,51	68,11	35.975.418,19	49,90	35.591.285,26	49,36	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	125.218.096,00	163.506.482,32	129.117.124,07	78,97	76.802.108,20	46,97	71.021.084,22	43,44	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	11.845.004,00	12.071.761,42	8.964.565,42	74,26	6.700.195,61	55,50	6.685.956,73	55,39	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.383.486,00	7.211.087,00	4.146.283,90	57,50	3.596.010,83	49,87	3.594.973,43	49,85	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	475.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	158.908.000,00	130.509.371,67	72.159.574,81	55,29	47.904.124,79	36,71	47.157.859,22	36,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	339.860.386,00	385.979.851,04	263.497.462,71	68,27	170.977.857,62	44,30	164.051.158,86	42,50	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	118.963.900,00	147.570.532,89	95.006.907,61	64,38	50.016.405,30	33,89	49.615.386,69	33,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**220.896.486,00**	**238.409.318,15**	**168.490.555,10**	**70,67**	**120.961.452,32**	**50,74**	**114.435.772,17**	**48,00**	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 11/07/2022 17:55:13

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)/100].
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Protocolo 900079

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.581.556.643,33	1.802.122.176,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 11/07/2022 17:56:48

Protocolo 900081

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.944.003.800,00
Previsão Atualizada	1.944.003.800,00
Receita Realizada	1.087.424.260,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	237.885.737,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.938.003.800,00
Dotação Atualizada	2.176.772.410,99
Despesas Empenhadas	1.348.241.388,17
Despesas Liquidadas	829.444.349,91
Despesas Pagas	814.226.122,34
Superávit Orçamentário	257.979.910,89

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.348.241.388,17
Despesas Liquidadas	829.444.349,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.802.122.176,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.801.735.567,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.801.735.567,43

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização(PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	62.408.279,26
Despesas Previdenciárias Empenhadas	71.479.272,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas	71.479.272,64
Despesas Previdenciárias Pagas	71.479.272,64
Resultado Previdenciário	(9.070.993,38)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(265.500.000,00)	169.421.114,25	(63,81)
Resultado Nominal - Acima da Linha	369.000,00	180.503.933,42	48.917,06

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	24.792.807,02	39.768,43	24.194.545,12	558.493,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	160.976.967,98	15.805.284,85	91.860.622,63	53.311.060,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**185.769.775,00**	**15.845.053,28**	**116.055.167,75**	**53.869.553,97**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	102.875.361,22	<25%>	15,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	130.351.992,86	70%	64,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	120.961.452,32	15,00 %	18,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA Emissão: 25/07/2022 10:28:00

Cassiana A S Prates
Contadora CRC ES 013545

Marcos Antônio Teles Gonçalves
Secretario de Fazenda – Respondendo

Antônio Sérgio Alves Vidigal
Prefeito Municipal

Protocolo 900084

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA CONJUNTA SEAD/SESA nº 002

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DE SAÚDE DA DO MUNICÍPIO DA SERRA, **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade as alterações relativas aos períodos de férias dos servidores municipais em cumprimento ao Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art.1° Interromper as férias dos servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022:

NOME	MAT.	CARGO	INTERRUPÇÃO	NOVO AGENDAMENTO
CARLOS ALEXANDRE C. MOTTA	79015	Gerente de Regulação	20/06/2022 - 10 DIAS	21/12/2022 - 10 DIAS
DIEGO RONCETTE DE LIMA	77948	Assessor Técnico	20/06/2022 - 09 DIAS	12/09/2022 - 21 dias
GEOVANA DE ALMEIDA BARROS	43293	Técnico em Enfermagem	04/07/2022 - 15 dias	15/08/2022 - 15 dias
HELLOAR GONÇALVES SANTOS	79145	Chefe da d. Man. Predial	18/07/2022 - 10 dias 02/01/2022 - 20 dias	01/08/2022 - 15 dias 26/09/2022 - 15 dias
IVANETE FANTECELLE DE CASTRO	29749	Técnico em Enfermagem	16/04/2021 - 15 dias	01/01/2023 - 15 dias
JAQUELINE FONSECA CARVALHO	17497	Farmacêutico	12/07/2022 - 10 dias	02/08/2022 - 10 dias
JULIANA XAVIER S. DE R. BORGES	38708	Médico	24/07/2022 - 20 dias 02/10/ 2022 - 10 dias	03/08/2022 - 15 dias 06/01/2023 - 15 dias
KARLA BINOTE COSTA	18649	Assistente Social	18/07/2022 - 10 dias	02/10/2023 - 10 dias
MÁRCIA DOS SANTOS ROSÁRIO	10088	Auxiliar de Enfermagem	15/07/2022 - 15 dias 16/01/2023 - 15 dias	21/11/2022 - 15 dias 03/02/2023 - 15 dias
MÁRCIO COSTA BOURGUIGNON	79883	Subsecretário de Gestão Trabalho	07/07/2022 - 15 dias	12/09/2022 - 15 dias
PLINIO MEIRA WETTER	19450	Enfermeiro	11/07/2022 - 15 dias	16/11/2022 - 15 dias
TIRZA ERCILIA F. DA SILVA FRAGA	18613	Auxiliar de Consultório Dentário	16/02/2022 - 10 dias	19/12/2022 - 10 dias

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 26 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 899812

PORTARIA/SEAD Nº 83, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 37112/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **LAURIELI NUNES DOS SANTOS** - **Matrícula 44386**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/07/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 900147

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272

PORTARIA/SEAD Nº 84, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 35829/2022;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **LUCEILA APARECIDA SOARES DE SOUSA** - **Matrícula 42550**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assitência Social - SEMAS.
Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.
Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/07/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 900155

Instrução de Serviço

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2022
Processo nº 22071/2022
Partes: O Município da Serra e a Empresa **ANDRADE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 13.174.093/0001-87**.**
Onde se lê: CNPJ n.º 13.174.093/0001-87**.**
LEIA-SE: CNPJ nº 13.014.700/0001-87
Publicado em 26/07/2022.

Protocolo 899688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

Processo nº 41.492/2022
Partes: O Município da Serra e a empresa **ANDERSON ALVES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.102.245/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de apresentação musical da **DUPLA CRISTIAN E ANDERSON** na programação do Arraiá da Comunidade São Sebastião no Bairro Novo Horizonte, no dia 30/07/2022, às 21 horas com término previsto para 23 horas, por intermédio da Secretaria Municipalde Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.
Vigência: 60 **(sessenta) dias** a partir da publicação.
Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data de assinatura: de julho de 2022.
Serra/ES, de julho de 2022
MARCELO DE CASTRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 900236

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 105/2022
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 1052022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitaçoes-e.com.br, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA DE AMOSTRAS E ANÁLISE DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUIMICOS E MICROBIOLÓGICOS DO MONITORAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS E DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DA SERRA. O Edital oriundo do Processo nº318342022 - SEMMA, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 09/08/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 09/08/2022.
ID(TCEES): 2022.069E0600011.01.0007
Serra, 26 de julho de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 899429

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº024/2022
Processo nº 55.769/2021
Licitação nº 944507
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0036

Lote 01
Objeto: Registro de Preço para Prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, com disponibilização de material descartável, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos referidos serviços.
Vencedor: Romeiro Alimentação Ltda.
Valor total: 3.426.987,58.

Serra, 26 de Julho de 2022.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 900030

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2022 às 21:08:36 Código de Autenticação: d4352272